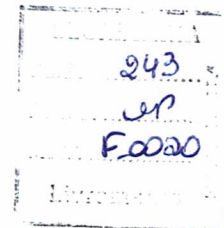




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**SISPREM**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.404/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**  
**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas e cinco minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, na sede do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, sito na rua Duque de Caxias nº 1634, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 042/2018 de 01 de março de 2018 composta pelos servidores: Eduardo Spode Venturini, Presidente, Beatriz Gabriel Flores e Marinei Prates Menezes, membros, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços** nº 001/2018, tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para obra de engenharia que se destina a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS, sito a rua Duque de Caxias, nº 1644, bairro centro, nesta cidade, com fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes dentre outros conforme discriminado nas Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Plantas as quais constituem partes integrantes do referido edital. Iniciando os trabalhos o presidente declara aberta a presente sessão e a Comissão procede à análise da documentação de habilitação da empresa licitante: **Aseluvi Construções – Eireli – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.360.974/0001-32, representada por Luciano Mauricio Ribeiro Gougeon, CPF.028.077.590-33. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade prosseguindo a abertura dos envelopes de habilitação. Da análise dos documentos do envelope número um resultou o seguinte: Foi inabilitada a Empresa **Aseluvi Construções – Eireli – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.360.974/0001-32, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em nome da Empresa Palaphyta Engenharia e Construções Ltda, a qual encerrou suas atividades conforme informado pelo preposto da Empresa presente, faz-se constar que o Engenheiro Civil Asdrubal Loreto Machado Junior, CREA 82.608 é o responsável por ambas a empresas como indicado na documentação. Abri-se prazo de 5 dias úteis para recursos com relação as propostas apresentadas a contar do dia 11/12/2018. A presente Ata foi lida e aprovada pela comissão, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.

  
Eduardo Spode Venturini  
Presidente

  
Beatriz Gabriel Flores  
Membro

  
Marinei Prates Menezes  
Membro

  
Luciano Mauricio Ribeiro Gougeon  
Representante da Empresa Aseluvi Construções – Eireli – ME